

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 830

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8302026875**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /146-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /147-2026/PMBJTO	1
EXTRATO DE CONTRATO /024-2026/PMBJTO	2

### PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 146/2026**– Bom Jesus do Tocantins, 15 de junho de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento do Servidor Altino Santos Lobo à Cidade de Palmas/TO, no dia 17 de abril de 2026, fazer traslado de Conselheiro Tutelar, traslado de menor de idade a Cidade de Palmas, no dia 19 de junho de 2026.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais)

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 147/2026**– Bom Jesus do Tocantins, 15 de junho de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento do Servidor Aluizio Almeida de Sousa, fazer traslado de menor de idade a Cidade de Palmas, no dia 19 de junho de 2026.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais)

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 24, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2026**

**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REGIME DE EMPLEITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com endereço na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Edmilson Rodrigues Soares**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no registro CPF/MF sob o n.º 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO

**CONTRATADA: CONSTRUTORA JALAPAO DO TO LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.891.147/0001-78, estabelecida na RUA GETULIO VARGAS, CENTRO, PEDRO AFONSO, TO, neste ato representado pelo Sr(a). **LILIA GONÇALVES DE SOUZA**, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 818.036.131-49.

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

75	Construção, Pavimentação, Implantação de Edificação, Espaço Público e Serviços de infra estrutura Urbana e Rural	03.37.15.451.2811.1.177	1.754.0000.0000000	4.4.90.51
----	--	-------------------------	--------------------	-----------

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **15 de Junho de 2027**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins , Estado do Tocantins, ao 15 dia do mês de Junho de 2026.

**EDMILSON RODRIGUES SOARES**

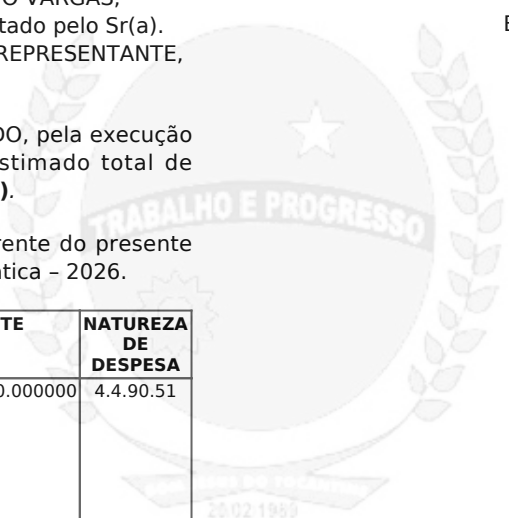
PREFEITO MUNICIPAL

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000



FICHA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
75	Construção, Pavimentação, Implantação de Edificação, Espaço Público e Serviços de infra estrutura Urbana e Rural	03.37.15.451.2811.1.177	1.701.0000.0000000	4.4.90.51
75	Construção, Pavimentação, Implantação de Edificação, Espaço Público e Serviços de infra estrutura Urbana e Rural	03.37.15.451.2811.1.177	1.500.0000.0000000	4.4.90.51
75	Construção, Pavimentação, Implantação de Edificação, Espaço Público e Serviços de infra estrutura Urbana e Rural	03.37.15.451.2811.1.177	1.700.0000.0000000	4.4.90.51
75	Construção, Pavimentação, Implantação de Edificação, Espaço Público e Serviços de infra estrutura Urbana e Rural	03.37.15.451.2811.1.177	1.706.3110.0000000	4.4.90.51

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 16/06/2026 23:54:31